



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 053/2023

Cajamar/SP, 19 de outubro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3065/2023

DATA / HORA
20/10/2023 09:20:36

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Tem a presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, cuja ementa **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO 3º BIÊNIO – 2020 A 2021 QUE ALTERA AS METAS E AS ESTRATÉGIAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2015 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Primeiramente, informamos à essa Casa de Leis que por meio da Lei Municipal nº 1.631 de 18 de dezembro de 2015 foi aprovado o **“PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O PERÍODO DE 2015 A 2025”**, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação, **havendo a necessidade e o dever do monitoramento contínuo, inclusive, com avaliações bienais**, mediante o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar, sistematicamente, o esforço de implementação das Metas e estratégias do plano.

Nesse sentido, por meio das Leis nº 1.726 de 04 de dezembro de 2018 e nº 1.910, de 16 de maio de 2022 foram aprovados por essa Edilidade os **RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao 1º e 2º BIÊNIOS.

Dessa forma, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 5º da Lei Municipal nº 1.910/2022, a **Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho e Fórum Municipal de Educação e dessa Câmara Municipal**, conforme Decreto nº 5.879/2018 alterado pelos Decretos nº 6.542/2021, nº 6.595/2021 e nº 6.974/2023, desenvolveu, no decorrer dos meses de agosto de 2022 a maio de 2023, todo trabalho de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, relativo ao 3º Biênio.

A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, *em decorrência de seus trabalhos, tornou público o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, em sua versão final, após discussões realizadas na IV Conferência Municipal de Educação, sob o tema “Plano Municipal de Educação: monitoramento, avaliação e políticas públicas”*, realizada nos dias 03 e 06 de maio de 2023.

.....segue fls. 02

2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 053/2023 – fls. 02

Saliente-se que o **RELATÓRIO** foi concretizado mediante a coleta de dados e sistematização das informações em seus respectivos indicadores principais e auxiliares. Nesse processo foi realizada uma Audiência Pública de amplitude em todo Município, bem como formações com os coordenadores e relatores responsáveis pela condução e registro das discussões de cada meta na Conferência.

Assim, é que apresentamos o *Relatório anexo ao presente Projeto de Lei, relativo ao 3º Biênio do período compreendido de janeiro de 2020 a dezembro de 2021*, o qual do ponto de vista metodológico, **observou os procedimentos contidos** no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”. disponível em:

http://pne.mec.gov.br/images/pbf/publicacoes/pne_pme_caderno_deorientacoes-final.PDF.

Por fim, observamos aos Nobres Edis que o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** é a **BASE PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE CAJAMAR**.

Diante do exposto, contando com a costumeira colaboração dessa Casa de Leis, para com os assuntos de real interesse público, solicitamos a Vossa Excelência e Nobres Edis que a matéria seja apreciada, em regime de urgência, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Sendo só o que apresenta para o momento, subscrevemo-nos, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e demais Vereadores, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR -SP.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.680/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de novembro de 2023.

Referente: Ofício nº 235-GP
Autógrafos nº 2.197 de 2023

Senhor Presidente,

Em atendimento ao contido no Ofício nº 235-GP, protocolado neste Executivo Municipal em 17/11/2023, encaminhamos para registro nos arquivos dessa Casa de Leis, via **original da Lei a seguir relacionada**, oriunda dos **Autógrafo nº 2.197, de 2023**, a qual, após sanção e promulgação, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art.102 da Lei Orgânica de Cajamar e Lei Municipal nº 1.740/19, bem como disponibilizada no site oficial www.cajamar.sp.gov.br:

➤ **LEI Nº 2.021, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO 3º BIÊNIO – 2020 A 2021 QUE ALTERA AS METAS E AS ESTRATÉGIAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2015 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR-SP

ROTOCOLO
3384/2023

DATA / HORA
24/11/2023 16:25:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62